

Art. 21. A eleição para os representantes dos expositores no Conselho e Comissão Organizadora da FEART SAPOPEM-BA - JARDIM SAPOPEMBA, FEART CONJUNTO HABITACIONAL TEOTONIO VILELA, FEART JARDIM GRIMALDI e FEART PARQUE SANTA MADALENA será realizada por votação; 01 ou 02 para representar o segmento Alimentos e 02 ou 03 para representar o segmento Artesanato

Art. 22. Eventual vaga na representação dos segmentos alimentos e artesanato, por qualquer razão (renúncia, óbito, etc.), será realizada nova eleição por votação em pleito do segmento em questão. Seção IX Das Disposições Finais

Art. 23. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho e Comissão Organizadora da FEART SAPOPEMBA - JARDIM SAPOPEMBA, FEART CONJUNTO HABITACIONAL TEOTONIO VILELA, FEART JARDIM GRIMALDI e FEART PARQUE SANTA MADALENA e decididos pela Subprefeitura Sapopemba.

Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-211

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE PR-SB/PE
2017-0.055.074-4 SIDNEI JANOTI
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIRRATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2018/0016187-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial à informação 012419195, RETIFICO o despacho autorizatório 012359793, para fazer constar que a contratação de WELLINGTON ALVES FERREIRA (CPF nº 904.093.967-53), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, é por intermédio da empresa LUTCHELO PRODUTORA ARTISTICA LTDA (CNPJ 24.496.217/0001-00) e não como constou, RATIFICADOS os demais termos do ato.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2018/0016941-0

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos OLHARES - INSTITUTO CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 15.251.546/0001-77 como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2018/0016903-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS,MULHERES TRANSEXUAIS E HOMENS TRANS -LGBT DO ESTADO DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ nº 28.849.155/0001-16 como Entidade Parceira do Tercei-ro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2018/0016214-9

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO ESPAÇO ARTERIAL, inscrita no CNPJ nº 09.446.294/0001-54 como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-211

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO 346
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/DPH-G
2018-0.108.428-5 GRUPO 8ITO PRODUCOES E PARTI-CIPACOES LTDA.

DEFERIDO

COM BASE NOS DIPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZACAO DO EVENTO ESCUTAE RED BULL MUSIC FESTIVAL, A SER REALIZADO NA PRACA PATRIARCA, NO CENTRO DE SAO PAULO, NOS DIAS 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2018, INFORMAMOS QUE: NAO NOS OPOMOS A REALIZACAO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO; CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMBADO, ESSE E DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERA SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTES DEPARTAMENTO; ESSE DESPACHO NAO AUTORIZA A REALIZACAO DE OBRAS DE INTERVENCAO DE QUALQUER ESPECIE (PISO, PAREDE, HIDRAULICA OU ELE-TRICA) NA EDIFICACAO TOMBADA; O PRESENTE DESPACHO NAO ISENTA O INTERESSADO DA MANIFESTACAO DOS DEMAIS ORGAOS AFINS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO INCLUINDO A COMISSAO DE PROTECAO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO, QUANDO COUBER; RESSALTAMOS AINDA QUE OS PEDIDOS PARA ANA-LISE E APROVACAO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA DO INICIO DA DATA DE MONTAGEM DO EVENTO, NO CONPRESP

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COORDENAÇÃO DE CIDADANIA CULTURAL - SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO / EMIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS

NOVOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA
A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que durante o período de 29 a 30 de novembro de 2018, a Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/ nº, Parque Público Lina e Paulo Raia, Jabaquara, São Paulo, SP, regulamentada pela Lei n. 15.372, abrirá inscrição, on-line e presencial, para sorteio de vagas para alunos novos do curso regular para ano letivo de 2019.

Para as inscrições on-line será necessário acessar o link https://goo.gl/forms/h7WqGPZ34wA8U7jQ2 nos endereços http://emiasp.blogspot.com.br/ ou https://www.facebook.com/ emia.escolaemia/, das 0h01 do dia 29 até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2018.

Para as inscrições presenciais comparecer à secretaria da Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, Casa 3, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Público Lina e Paulo Raia, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h30.

1. DO O BJETO

1.1 O presente comunicado visa o preenchimento das vagas para alunos novos do curso regular de iniciação artística para crianças nascidas em 2011, 2012 ou 2013.

1.2 A Escola Municipal de Iniciação Artística tem por finalidade assegurar aos alunos, crianças entre 5 e 13 anos, a iniciação nas artes através de processos criativos nas linguagens artísticas de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

1.3 O curso regular de iniciação artística, com duração de no mínimo 6 e no máximo 8 anos, é constituído por:

I. 5 e 6 anos: 2 (duas) horas de aula uma vez por semana, com dois professores de linguagens diferentes concomitante-mente;

II. 7 e 8 anos: 3 (três) horas de aula uma vez por semana, com dois professores de linguagens diferentes concomitante-mente;

III. 9 e 10 anos: 3 (três) horas e meia de aula uma vez por semana, com quatro professores de linguagens diferentes concomitantemente;

IV. 11 e 12 anos: 3 (três) horas de aula uma vez por sema-na, com um professor de uma linguagem, devendo o aluno es-colher, a cada ano, uma dentre as quatro linguagens artísticas.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas, por faixa etária, como segue:

2.1.1 Período matutino – 72 vagas – nascidos em 2013

2.1.2 Período vespertino – 60 vagas – nascidos em 2013

2.1.3 Período matutino – 18 vagas – nascidos em 2012

2.1.4 Período vespertino – 15 vagas – nascidos em 2012

2.1.5 Período matutino – 28 vagas – nascidos em 2011

2.1.6 Período vespertino – 25 vagas – nascidos em 2011

2.2 Distribuição das vagas:

2.2.1 No mínimo 50% das vagas serão destinadas a crian-ças matriculadas em escolas públicas.

2.2.2 As vagas serão distribuídas proporcionalmente de acordo com a demanda de cada região do município de São Paulo e da grande São Paulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão automaticamente canceladas quan-do:

I. realizadas em duplicidade.

II. realizadas fora do horário indicado no item 5.1

III. no momento da matrícula, os documentos apresentados do candidato sorteado não estiverem de acordo com os critérios preestabelecidos.

4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja maior número de inscritos que vagas disponí-veis o critério de seleção será por sorteio.

4.2 O sorteio será realizado em 12/12/2018, na própria EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Lina e Paulo Raia, na Casa 2 – Auditório, às 10h00 para os candidatos inscritos no período matutino, e às 15h00 para os candidatos inscritos no período vespertino.

4.3 O sorteio será realizado pelo NOME da criança inscrita, e de acordo com os critérios dos itens 2.2.1 e 2.2.2

4.4 A presença dos pais ou responsáveis no momento do sorteio é desejável, mas não obrigatória.

4.5 O resultado do sorteio será divulgado no dia 13 de dezembro de 2018 a partir das 14h00, na Secretaria de Alunos da EMIA (Casa 3) e no dia 17 de dezembro nos endereços eletrônicos http://emiasp.blogspot.com e https://www.facebook.com/emia.escolaemia/

4.5.1 Não será informado o resultado do sorteio por tele-fone ou e-mail.

4.6 Para cada período e faixa etária descrito no item 2.1 serão sorteados, para uma Lista de Espera, todos os candidatos não contemplados.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Data da matrícula:

5.1.1 20/12/2018 das 9h00 às 11h00 – nascidos em 2013 (inscritos para o período da manhã)

5.1.2 20/12/2018 das 13h30 às 15h30 – nascidos em 2013 (inscritos para o período da tarde)

5.1.3 21/12/2018 das 9h00 às 11h00 – nascidos em 2012 e 2011 (inscritos para o período da manhã)

5.1.4 21/12/2018 das 13h30 às 15h30 – nascidos em 2012 e 2011 (inscritos para o período da tarde)

5.2 Local da matrícula:

5.2.1 Escola Municipal de Iniciação Artística – Rua Volkswagen, s/nº - Parque Público Lina e Paulo Raia – Casa 3 – Jabaquara – São Paulo – SP.

5.3 Documentação necessária para ser entregue no ato da matrícula:

5.3.1 Ficha cadastral, preenchida antecipadamente por meio de link disponibilizado por email aos candidatos sorteados

5.3.2 Assinatura do termo de aceite de Normas e do Regi-mento da escola

5.3.3 Fotocópia legível do RG ou Certidão de Nascimento da criança

5.3.4 2 fotos 3x4 recentes

5.3.5 Fotocópia legível do RG da mãe, pai ou responsável

5.3.6 Fotocópia legível do comprovante de residência

5.3.7 Fotocópia legível do comprovante de matrícula da escola regular

5.4 Não efetivação da matrícula nas datas citadas no item 5.1 acarreta automaticamente a perda da vaga. Serão chama-dos para preenchimento da vaga os candidatos constantes da respectiva lista de espera, sorteados conforme o item 4.6, pela ordem.

5.5 A matrícula deverá ser efetuada por um dos pais ou representante legal, ou por um responsável munido de autoriza-ção por escrito dos pais ou do representante legal.

5.6 A escolha de dia e horário das aulas dos candidatos sorteados ocorrerá no ato da matrícula, por ordem de chegada.

5.7 a matrícula só será efetivada com a apresentação de toda a documentação indicada no item 5.3

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo nº6025.2018/0014889-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial a manifestação da Divisão de Ação Cultural e Educativa do Centro Cultural São Paulo (doc 012406198) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (doc 0125110781), que acolho, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTO-RIZO a prorrogação do prazo para recebimento de projetos no Edital de CONCURSO DE PROJETOS DE MEDIAÇÃO EM ARTE E CIDADANIA CULTURAL – 7ª EDIÇÃO, publicado no DOC em 17/10/2018, (doc 011875945), até o dia 22/11/2018.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo nº6025.2018/0014975-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em espe-cial a manifestação da Divisão de Ação Cultural e Educativa do Centro Cultural São Paulo (doc 012407112) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (doc 012507811), que acolho, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTO-RIZO a prorrogação do prazo para recebimento de projetos no Edital do 4º Concurso de Seleção de Projetos para a Folhetaria, publicado no DOC em 17/10/2018, (doc 011862305), até o dia 22/11/2018.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

CESSÃO DE IMAGEM

Expediente DMU / SMA / 2018- 33

Autorização do uso de 06 (seis) imagens do Acervo Foto-gráfico do Departamento dos Museus Municipais.

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017. AUTORIZA a cessão de 06 (seis) imagens pertencentes ao acervo do Museu da Cidade de São Paulo para o Instituto de Preservação e Difusão do Patrimônio do Café e da Imigração, CNPJ 02.634.914/0002-10, tendo como representante legal a Sra. Alessandra Rodrigues de Almeida, CPF 271.092.566-04. O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusiva-mente para ilustrar uma exposição intitulada “Acolhida” no Museu da Imigração a partir de dezembro de 2018. O Gestor Local de Bens do Acervo entende que de acordo com o Decreto 58.049/2017, que regulamenta a cessão de imagem, o item 6.3, o preço público poderá ser dispensado “para solicitações de itens de acervo por instituições Museológicas e de Patrimônio, para fins de cooperação entre elas e a Secretaria Municipal de Cultura, condicionada à manifestação favorável do Gestor Local comprovando de mérito cultural e interesse na cessão” se enquadra nesse pedido. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão sem ônus das imagens (06) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, deliberando que as imagens objeto da análise acima poderão ser cedidas ao solicitante. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONCESSÃO DE PRÊMIO

Processo nº 6025.2018/0017074-5

I - A vista dos elementos coligidos ao presente, especial-mente o resultado da seleção, homologada e publicada em DOC de 20/10/2018 (012574319), com fundamento nos artigos 22, inciso IV e § 4º e 52 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, Lei Municipal 14.996/07 e Decre-to 51.291/10 e demais diplomas legais aplicáveis à espécie, AUTORIZO a concessão do prêmio decorrente do dital de Con-curso para seleção de projeto de design mobiliário destinado à instalação de espaço de coworking público no Centro Cultural São Paulo a ESTÚDIO GRETA DESIGN DE MOBILIÁRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.593.739/0001-57, epresentada legalmente por Gabriela Affonso dos Santos Haddad, inscrita no CPF sob o nº 369.219.738-16, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos em duas parcelas da seguinte maneira:

- Primeira parcela, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), será paga em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.5.960.4.4.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 35.863/2018 (012578417); e

- Segunda parcela, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), será paga após o ateste dos serviços de desenvolvimento do Projeto Executivo, que deverá ser feito de acordo com as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, onerando dotação orçamentária do próximo exercício.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho em favor da empresa acima relacionada, de acordo com o de-creto de execução orçamentária vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,

CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

DESPACHO

SEI Nº 6056.2018/0001765-2

Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e tendo em vista o parecer técnico emitido pela Supervisão de Salvaguarda, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico AUTORIZA o pedido de reforma da calçada do imóvel situado na Praça Ramos de Azevedo 206 (Edifício CBI Esplanada), com as seguintes recomendações:

1. A troca de piso não deve se limitar na área de 3 metros inicialmente proposta, mas contemplar o trecho de calçada da Praça Ramos de Azevedo compreendido entre o edifício vizinho - antigo Hotel Esplanada, que também tem piso no pa-drão Firenze - e o início da esplanada do Vale do Anhangabaú, identificado e demarcado por meio de uma grelha de captação de águas pluviais que atravessa a rua em toda sua extensão. Tal recomendação assegura que haja unidade de pisos na parte baixa da Praça Ramos de Azevedo, inclusive caminhos do jar-dim interno, calçadas da parte superior e ilhas de organização do traçado viário;

2. A troca de piso não deverá ser feita na fachada do edi-fício voltada para o Vale do Anhangabaú, uma vez que ali pre-domina o piso em mosaico português característico da região.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 8.099, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria SME nº 8.008, de 12 de novembro de 2018, que institui a Estratégia de Transformação Digital e Governo Aberto “Pátio Digital” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- a Estratégia de Transformação Digital e Governo Aberto “Pátio Digital”, que tem como diretrizes o envolvimento da comunidade escolar no planejamento, na evolução e no desen-volvimento de sistemas e de serviços digitais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes com as do evento, resguardado o tempo para locomoção, aos Professores que atuam do Ensino Fundamental e aos Coordenadores Pedagógicos das Diretorias Regionais de Educação Capela do Socorro, Campo Limpo, Ipiranga e Santo Amaro, já inscritos e convocados para participar da “Oficina Colaborativa - Redesenho do SGP”, oferecida pela Coordenado-ria de Tecnologia e Comunicação - COTIC, a realizar-se no CEU Caminho do Mar, situado na Avenida Armando Arruda Pereira, nº 5.241, Vila do Encontro, no dia 22 de novembro de 2018, das 9h30 às 17h00.

Art. 2º A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega à Chefia Imediata do comprovante de presença, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE SME

2011-0.345.546-6 - CEI PRIMEIROS PASSOS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: SOCIEDADE BENEFICENTE CAMI-NHANDO PARA O FUTURO/ CEI PRIMEIROS PASSOS - C.N.P.J. nº.: 47.389.788/0001-33 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 FREEZER HORIZONTAL, RODÍZIOS, 02 TAMPAS CEGAS, MARCA: METAL-FRIZ, MODELO: DA550, 546L, 220V, COR: BRANCA; 01 FORNO, INOX, A GÁS, 02 CÂMARAS, MARCA: FRITOMAQ, MODELO: FORNOGÁS 1C; 01 FOGÃO INDUSTRIAL, PARALELO, 06 BOCAS, 03 QUEIMADORES DUPLOS, 03 SIMPLES, MARCA: METALNOX, MODELO: PPG.

2017-0.063.473-5 - CEI PLENITUDE - DOAÇÃO SEM EN-CARGOS - DOADOR: ASSET - ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR/ CEI PLENITUDE - C.N.P.J. nº.: 58.106.972/0001-45 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformi-dade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CENTRO DE LEITURA EM MADEIRA REVESTIDA EM CORINO, 04 PEÇAS, 02 ASSENTOS, 02 LATERAIS, MARCA: LIG-LIG, MODELO: SOFÁ, MEDIDAS: 1,80X0,98M, COLORIDA; 01 TÚNEL LÚDICO, MODELO: CENTOPÉIA PLÁSTICA, 04 MÓDULOS, MARCA: LIG-LIG; 01 PLAYGROUND EM ESPUMA REVESTIDA DE CORINO, 07 PEÇAS, MARCA: LIG-LIG, MODELO: MATERNAL I, MEDIDAS: 1,50X1,50M, COLORIDA.

2014-0.251.911-3 - CEI JARDIM DOS SONHOS I - DOA-ÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO A FAMÍLIA UNIÃO FAZ A FORÇA/ CEI JARDIM DOS SONHOS I - C.N.P.J. nº.: 05.449.168/0001-00 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TV 21”, MARCA: LG, MODE-LO: M227WAP FULL HD, COR: CINZA, 110V; 02 DVD’S PLAYERS, MARCA: SONY, MODELO: DVP-SR200P CR, COR: PRETA, 110V; 01 REFRIGERADOR DUPLEX, MARCA: CONTINENTAL, MODELO: RCCT490/ 467L, COR: BRANCA, 220V; 01 FORNO MICRO-ON-DAS, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: MEF28/18L, COR: BRAN-CA, 220V; 01 TV 24”, MARCA: PHILCO, MODELO: LCD PH24M FULL HD/ USB, COR: PRETA, 110V; 01 BEBEDOURO ELETRÔNI-CO, MARCA: POLAR, MODELO: SV3000B, COR: PRATA, 220V; 03 EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO, MARCA: RESIL, MODELO: NBR 10721; 03 EXTINTORES DE ÁGUA, MARCA: RESIL, MODELO: NBR 11715; 01 COMPUTADOR, MARCA: VAIO, MODELO: S700, COR: PRETA, 110V; 01 MONITOR 15,5”, MARCA: ACER, MODE-LO: P166HQL, COR: PRETA, 110V; 01 FOGÃO INDUSTRIAL/ BA-XA PRESSÃO/04 BOCAS, MARCA: METALMAQ, MODELO: M18, COR: GRAFITE; 01 COIFA/ INOX, MARCA: AÇAINOX, MODELO: PAREDE, MEDIDAS: 1,10X0,90X0,45M; 01 EXAUSTOR, MARCA: ELMAQ, MODELO: DE60X, MEDIDA: 30CM, COR: INOX; 01 ESCORREGADOR INFANTIL, MARCA: MUNDO AZUL, MODELO: PLAY JUNIOR, CORES: AZUL/LARANJA; 01 BALANÇO INFANTIL, MARCA: JUND PLAY, MODELO: DUPLO, CORES: VERDE/VERME-LHA; 04 CÔMODAS/MDF/04 GAVETAS, MARCA: MULTIMÓVEIS, MODELO: FRAMBOESA, CORES: BRANCA/LILÁS, MEDIDAS: 0,90X0,90X0,36M; 01 ORGANIZADOR/ MDF/04 GAVETAS/01 SAPATEIRA, MARCA: MULTIMÓVEIS, MODELO: FRAMBOE-SA, CORES: BRANCA/LILÁS, MEDIDAS: 0,91X0,90X0,36M; 02 CÔMODAS/MDF/05 GAVETAS, MARCA: RODRIMÓVEIS, MO-DELO: SAQUAREMA, MEDIDAS: 0,63X0,93X0,36M, CORES: MARFIM/ BRANCA; 01 GUARDA ROUPA/ MDF/ 02 PORTAS DE CORRER, MARCA: CASAMIA, MODELO: S363, MEDIDAS: 2,30X1,38X0,52M, CORES: BRANCA/LILÁS; 04 BANCOS PARA REFEITÓRIO, MARCA: AURIFLEX, MODELO: MRF.

2017-0.064.061-1 - CEI TIA LENINHA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI TIA LENINHA - C.N.P.J. nº.: 09.404.384/0001-82 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AU-TORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TV 55” LED, MARCA: LG, MODELO: 55VH 6500, COR: PRETA, 110V; 12 CÂMERAS IR DOME, MARCA: INTEL-BRÁS, MODELO: VM 1010, 110V; 0